

338ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho de 1 Graduação. Ata. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 2 onze horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão 3 de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Luiz 4 Henrique Catalani e com a presença dos seguintes Conselheiros, Professores 5 Doutores: Margaret de Castro, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria 6 7 Arminda do Nascimento Arruda, Pietro Ciancaglini e Elisabete de Santis Braga 8 da Graça Saraiva. Justificou antecipadamente a ausência o Conselheiro Eduardo Henrique Soares Monteiro. PARTE I - EXPEDIENTE - Havendo 9 número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida, faz 10 relato acerca dos cargos para Professor Titular existentes no Banco da 11 Universidade de São Paulo, expondo que o ideal é mantê-los com número 12 entre 50 ou 60. Acrescenta que, em 2018, a Universidade possuía 65 cargos. A 13 14 seguir, informa o panorama da distribuição dos últimos três anos: 2016 – 11 cargos; 2017- 10 cargos e; 2018 -12 cargos. Passando aos dados relativos à 15 2019, faz saber que a Secretaria Geral recebeu solicitações de 34 Unidades, 16 totalizando o pedido de 144 cargos. A seguir, expõe que os processos foram 17 18 distribuídos em 3 Grupos, respeitadas a média da USP para as Unidades no ano de 2019, calculada em 21,7% e 1,2x a média em 26%. Deste cenário se 19 obtêm o seguinte panorama: 1°) 7 Unidades acima de 1,2x a média da USP; 20 2°) 13 Unidades entre a média e 1,2x a média da USP; 3°) 14 Unidades abaixo 21 da média da USP. Os processos foram analisados por duplas de relatores da 22 CAA, seguindo as diretrizes aprovadas pelo Conselho Universitário. Em 23 discussão: Item B. SOLICITAÇÕES DE NOVOS CARGOS DE PROFESSOR 24 TITULAR (Item 7 das "Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de 25 Professor Titular"). A CAA tendo em vista a documentação encaminhada 26 pelas Unidades em resposta à Circ.SG/CAA/70, de 15.10.2018, analisou as 27 solicitações de novos cargos de Professor Titular, conforme determina o item 7 28 das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular", 29 considerando habilitadas a participar do processo as Unidades que possuíam 30 critérios aprovados e que não tinham cargos vagos, não solicitados, há mais de 31 um ano. Em relação a tais pedidos a Comissão se manifesta conforme o 32 descrito a seguir. Relatores: Profs. Drs. EDUARDO HENRIQUE SOARES 33 MONTEIRO E MARIA AMÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA: 1. PROCESSO 34

2018.1.1160.6.0 - FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - Solicita a concessão 35 de 1 (um) novo cargo de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios 36 internos para distribuição de cargos, é destinado ao Departamento de Nutrição 37 (HNT). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 12.12.2018. 38 Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela FSP; na relação 39 40 entre o número de Professores Titulares (Providos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 31,6%); na relação entre o número de 41 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas 42 43 prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; no mérito acadêmico dos Professores Associados; e nas prioridades para a 44 análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA aprova a 45 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 2. 46 47 PROCESSO 2019.1.2.14.3 - INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS - Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos 48 de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 49 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 50 Departamento de Astronomia (AGA); 2°) Departamento de Geofísica (AGG); 3°) 51 Departamento de Ciências Atmosféricas (ACA). Aprovada pela Congregação 52 em 06.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pelo 53 IAG; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em 54 Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 28,2%); na 55 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores 56 Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas 57 as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores 58 Associados, a CAA aprova a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor 59 Titular para a Unidade. 3. PROCESSO 2018.1.1075.46.1 - INSTITUTO DE 60 QUÍMICA - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor 61 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, 62 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Bioquímica 63 (QBQ); 2°) Departamento de Química Fundamental (QFL); 3°) Departamento 64 de Bioquímica (QBQ); 4°) Departamento de Química Fundamental (QFL). 65 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 18.12.2018. Decisão da 66 CAA: Com base na justificativa apresentada pelo IQ; na relação entre o 67 número de Professores Titulares (Providos) e o número total de docentes da 68

Unidade (na razão de 36%); na relação entre o número de Professores 69 70 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e considerando as prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes. 71 a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores Associados com 72 73 elevado desempenho acadêmico", decide que, neste momento, a Unidade não 74 será contemplada na distribuição de novos cargos de Professor Titular. 4. PROCESSO 2018.1.2601.11.6 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA 75 "LUIZ DE QUEIROZ" - Solicita a concessão de 12 (doze) novos cargos de 76 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição 77 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de 78 Zootecnia (LZT); 2°) Departamento de Engenharia de Biossistemas (LEB); 3°) 79 Departamento de Ciência do Solo (LSO); 4º) Departamento de Entomologia e 80 Acarologia (LEA); 5°) Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição 81 (LAN); 6°) Departamento de Fitopatologia e Nematologia (LFN); 7°) 82 Departamento de Ciências Biológicas (LCB); 8°) Departamento de Ciências 83 Biológicas (LCB); 9°) Departamento de Ciências Florestais (LCF); 10°) 84 Departamento de Produção Vegetal (LPV); 11º) Departamento de Economia, 85 Administração e Sociologia (LES); 12º) Departamento de Ciências Exatas 86 (LCE). Aprovada pela Congregação em 12.12.2018. Decisão da CAA: Com 87 88 base na justificativa apresentada pela ESALQ; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de 89 docentes da Unidade (na razão de 32,8%); na relação entre o número de 90 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e 91 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades 92 solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 93 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando 94 os cargos em provimento e os cargos vagos na Unidade, os Professores 95 Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de 96 progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos 97 já existentes. 5. PROCESSO 2018.1.1085.9.2 - FACULDADE DE CIÊNCIAS 98 FARMACÊUTICAS - Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos de 99 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição 100 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de 101 Alimentos e Nutrição Experimental (FBA); 2°) Departamento de Farmácia 102

(FBF); 3°) Departamento de Tecnologia Bioquímico-farmacêutica (FBT). 103 104 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 14.11.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela FCF; na relação entre o 105 número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o 106 107 número total de docentes da Unidade (na razão de 31,7%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da 108 109 Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 110 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando 111 o cargo vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta 112 qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor 113 Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. 6. PROCESSO 114 2018.1.1475.10.9 - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA 115 **ZOOTECNIA -** Solicita a *concessão* de 4 (quatro) novos cargos de Professor 116 Titular. Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 12.12.2018. 117 Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela FMVZ; na 118 relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e 119 120 o número total de docentes da Unidade (na razão de 27,4%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da 121 Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades 122 solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 123 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando 124 os cargos em provimento na Unidade, os Professores Associados que 125 apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao 126 nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. 127 7. PROCESSO 2018.1.794.58.8 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE 128 RIBERIÃO PRETO - Solicita a concessão de 6 (seis) novos cargos de 129 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição 130 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de 131 Periodontia Cirurgia, Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e (806); 132 Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805); 3°) Departamento de 133 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802); 4°) Departamento de 134 Clínica Infantil (801); 5°) Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia 135 Básica (803); 6°) Departamento de Odontologia Restauradora (804). Aprovada 136

pela Congregação em sessão realizada em 17.12.2018. Decisão da CAA: 137 138 Com base na justificativa apresentada pela FORP; na relação entre o número 139 de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total 140 de docentes da Unidade (na razão de 29,1%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e 141 142 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 143 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando 144 os cargos em provimento e o cargo vago na Unidade, os Professores 145 Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de 146 progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos 147 já existentes. Relatores: Profs. Drs.: MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO 148 ARRUDA E PIETRO CIANCAGLINI: 1. PROTOCOLADO 2018.5.959.17.7 -149 FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - Solicita a concessão de 150 4 (quatro) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios 151 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 152 1°) Departamento de Ciências da Saúde (RCS); 2°) Departamento de 153 Bioquímica e Imunologia (RBI); 3°) Departamento de Puericultura e Pediatria 154 (RPP); 4°) Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento 155 (RNC). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 12.12.2018. 156 Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela FMRP; na 157 relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e 158 Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 23,7%); na 159 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores 160 Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas 161 as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores 162 Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de 163 164 Professor Titular para a Unidade. 2. PROCESSO 2018.1.2807.18.0 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - Solicita a concessão de 6 (seis) novos 165 cargos de Professor Titular, sem apresentar ordem de prioridade para os sete 166 Departamentos habilitados dos nove existentes na Escola. Aprovada pela 167 Congregação em 07.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 168 apresentada pela EESC; na relação entre o número de Professores Titulares 169 (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade 170

(na razão de 26,8%); na relação entre o número de Professores Associados e o 171 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise 172 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de 173 reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado desempenho 174 acadêmico", entende que, considerando os cargos vagos e em provimento na 175 176 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação 177 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna desses cargos já existentes. A Comissão, observa, ainda, 178 179 que a Unidade não cumpriu o disposto na Circular citada acima e que a "ordem 180 de prioridades para as suas solicitações departamentais com as informações 181 que demonstrem a aplicação dos critérios de distribuição de cargos da Unidade" não foi demonstrada. 3. PROCESSO 2018.1.1478.45.0 – INSTITUTO 182 183 DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Solicita a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 184 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 185 Departamento de Matemática (MAT); 2º) Departamento de Matemática 186 Aplicada (MAP). Aprovada pela Congregação em 06.12.2018. Decisão da 187 CAA: Com base na justificativa apresentada pelo IME; na relação entre o 188 número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o 189 número total de docentes da Unidade (na razão de 23,7%); na relação entre o 190 número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da 191 192 Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a 193 CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a 194 Unidade. 4. PROCESSO 2018.1.1245.2.2 - FACULDADE DE DIREITO -195 Solicita a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular que, após a 196 aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a 197 seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Direito Econômico, 198 Financeiro e Tributário (DEF); 2°) Departamento de Direito Internacional e 199 Comparado (DIN). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 200 29.11.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela FD; 201 na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento 202 e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 26,3%); na 203 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores 204

205 Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de 206 "Professores Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, 207 208 considerando os cargos em provimento e o cargo vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm 209 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição 210 interna de cargos já existentes. 5. PROCESSO 2018.1.5360.25.0 -211 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU - Solicita a concessão de 3 212 (três) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios 213 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 214 1°) Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva (BAO); 2°) 215 Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia (BAE); 3°) 216 Departamento de Ciências Biológicas (BAB). Aprovada pela Congregação em 217 sessão realizada em 29.11.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 218 apresentada pela FOB; na relação entre o número de Professores Titulares 219 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na 220 razão de 24,5%); na relação entre o número de Professores Associados e o 221 222 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de 223 224 reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento na Unidade, 225 226 os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição 227 interna de cargos já existentes. 6. PROCESSO 2018.1.626.7.3 - ESCOLA DE 228 ENFERMAGEM - Solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor 229 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, 230 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Enfermagem 231 Coletiva (ENS). Aprovada pelo CTA e pela Congregação, respectivamente em 232 28.11.2018 e 10.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 233 apresentada pela EE; na relação entre o número de Professores Titulares 234 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na 235 razão de 32,1%); na relação entre o número de Professores Associados e o 236 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise 237 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de 238

reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado desempenho 239 acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento na Unidade, 240 os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm 241 242 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. 7. PROCESSO 2018.1.563.39.0 - ESCOLA DE 243 EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - Solicita a concessão de 3 (três) novos 244 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 245 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 246 247 Departamento de Esporte (EFE); 2°) Departamento de Biodinâmica do Corpo Humano (EFB); 3°) Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo 248 249 Humano (EFP). Aprovada pela Congregação em 12.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela EEFE; na relação entre o 250 número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e o número total 251 de docentes da Unidade (na razão de 22,7%); na relação entre o número de 252 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e 253 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades 254 solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 255 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando 256 os cargos em provimento na Unidade, os Professores Associados que 257 258 apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. 259 8. PROCESSO 2018.1.601.75.5 - INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO 260 CARLOS - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor 261 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, 262 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Química e 263 Física Molecular (SQM); 2°) Departamento de Físico Química (SQF); 3°) 264 Departamento de Departamento de Físico Química (SQF); 4°) Departamento 265 de Departamento de Físico Química (SQF). Aprovada pela Congregação em 266 sessão realizada em 23.11.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 267 apresentada pelo IQSC; na relação entre o número de Professores Titulares 268 (Providos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 24,5%); na 269 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores 270 Titulares da Unidade; e considerando as prioridades para a análise 271 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de 272

reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado desempenho 273 acadêmico", decidiu que, neste momento, a Unidade não será contemplada na 274 distribuição de novos cargos de Professor Titular. 275 9) PROCESSO 2018.1.854.47.5 - INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Solicita a concessão de 3 276 277 (três) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 278 1°) Departamento de Psicologia Clínica (PSC); 2°) Departamento de Psicologia 279 280 Experimental (PSE); 3°) Departamento de Psicologia da Aprendizagem, Desenvolvimento e Personalidade (PSA). Aprovada pela Congregação em 281 sessão realizada em 17.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 282 apresentada pelo IP; na relação entre o número de Professores Titulares 283 (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade 284 (na razão de 26,3%); na relação entre o número de Professores Associados e o 285 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise 286 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de 287 288 reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento e o cargo 289 290 vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a 291 redistribuição interna de cargos já existentes. 10. PROCESSO 2018.1.610.21.5 292 - INSTITUTO OCEANOGRÁFICO - Solicita a concessão de 2 (dois) novos 293 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 294 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 295 Departamento de Oceanografia Biológica (IOB); 2°) Departamento de 296 Oceanografia Física, Química e Geologica (IOF). Aprovada pela Congregação 297 em sessão realizada em 18.12.2018. Decisão da CAA: Com base na 298 justificativa apresentada pelo IO; na relação entre o número de Professores 299 Titulares (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade 300 (na razão de 24,3%); na relação entre o número de Professores Associados e o 301 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise 302 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de 303 reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado desempenho 304 acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento na Unidade, 305 306 os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm

perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição 307 308 interna de cargos já existentes. 11. PROCESSO 2018.1.819.41.6 – INSTITUTO **DE BIOCIÊNCIAS -** Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos de Professor 309 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, 310 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Zoologia (BIZ); 311 2º) Departamento de Ecologia (BIE); 3º) Departamento de Botânica (BIB). 312 313 Aprovada pela Congregação em 19.12.2018. Decisão da CAA: Com base na 314 justificativa apresentada pelo IB; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da 315 Unidade (na razão de 23,9%); na relação entre o número de Professores 316 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades 317 para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, 318 apesar de reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado 319 desempenho acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento 320 e o cargo vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta 321 qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor 322 Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. 12. PROCESSO 323 324 2018.1.1089.76.4 - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos de Professor Titular sem apresentar ordem 325 de priorização. Aprovada pela Congregação em 07.12.2018. Decisão da CAA: 326 Com base na justificativa apresentada pelo IFSC; na relação entre o número de 327 Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de 328 docentes da Unidade (na razão de 24,1%); na relação entre o número de 329 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e 330 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades 331 solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 332 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando 333 o cargo em provimento na Unidade, os Professores Associados que 334 apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao 335 nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. A 336 Comissão, observa, ainda, que a Unidade não cumpriu o disposto na Circular 337 citada acima e que a "ordem de prioridades para as suas solicitações 338 departamentais com as informações que demonstrem a aplicação dos critérios 339 de distribuição de cargos da Unidade" não foi demonstrada. 13. PROCESSO 340

2019.1.2.22.4 - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO - Solicita 341 a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular que, após a aplicação 342 343 dos critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem 344 de prioridade: 1º) Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas (ERP). Aprovada pela Congregação em 06.12.2018. Decisão da 345 CAA: Com base na justificativa apresentada pela EERP; na relação entre o 346 número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o 347 348 número total de docentes da Unidade (na razão de 23,5%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da 349 Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades 350 solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de "Professores 351 352 Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento e os cargos vagos na Unidade, os Professores 353 Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de 354 progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos 355 já existentes. Relatores: Profs. Drs. LUIZ HENRIQUE CATALANI E 356 MARGARET DE CASTRO: 1. PROCESSO 2018.1.617.89.9 - FACULDADE 357 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO -** Solicita a concessão de 4 (quatro) novos 358 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 359 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 360 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP); 2°) Departamento 361 362 de Direito Público (DDP); 3°) Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB); 4°) Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP). 363 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 07.12.2018. Decisão da 364 CAA: Com base na justificativa apresentada pela FDRP; na relação entre o 365 número de Professores Titulares (Providos) e o número total de docentes da 366 Unidade (na razão de 2,7%); na relação entre o número de Professores 367 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades 368 para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o 369 mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprova a concessão 370 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 2. 371 PROTOCOLADO 2018.5.132.88.4 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE 372 LORENA - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor 373 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, 374

apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Biotecnologia 375 (LOT) – 2 (dois) cargos; 2°) Departamento de Engenharia de Materiais (LOM) – 376 2 (dois) cargos. Aprovada pela Congregação em 07.12.2018. Decisão da 377 378 CAA: Com base na justificativa apresentada pela EEL; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e o número total 379 380 de docentes da Unidade (na razão de 10,1%); na relação entre o número de 381 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade: nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; 382 383 bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprova a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 3. 384 385 PROCESSO 2015.1.372.90.7 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO - Solicita a concessão de 2 (dois) novos 386 387 cargos de Professor Titular. Aprovada pela Congregação em 10.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela EEFERP; na 388 relação entre o número de Professores Titulares (Providos) e o número total de 389 docentes da Unidade (na razão de 11,1%); na relação entre o número de 390 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas 391 prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; 392 bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprova a 393 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 4. 394 PROCESSO 2018.1.1374.74.4 - FACULDADE DE ZOOTECNIA 395 ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Solicita a concessão de 5 (cinco) novos 396 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 397 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 398 Departamento de Zootecnia (ZAZ); 2°) Departamento de Medicina Veterinária 399 400 (ZMV); 3°) Departamento de Engenharia de Biossistemas (ZEB); 4°) Departamento de Ciências Básicas (ZAB); 5°) Departamento de Engenharia de 401 Alimentos (ZEA). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 402 10.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela 403 FZEA; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em 404 Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 405 13,5%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de 406 Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa 407 entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a 408

existência de "Professores Associados com elevado desempenho acadêmico", 409 entende que, considerando os cargos em provimento e o cargo vago na 410 411 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação 412 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. 5. PROCESSO 2018.1.1027.81.5 413 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE 414 RIBEIRÃO PRETO - Solicita a concessão de 7 (sete) novos cargos de 415 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição 416 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de 417 Administração (RAD); 2°) Departamento de 418 Economia (REC); Departamento de Contabilidade (RCC); 4°) Departamento de Administração 419 420 (RAD); 5°) Departamento de Administração (RAD); 6°) Departamento de Administração (RAD); 7°) Departamento de Administração (RAD). Aprovada 421 pela Congregação em sessão realizada em 06.12.2018. Decisão da CAA: 422 Com base na justificativa apresentada pela FEARP; na relação entre o número 423 de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total 424 de docentes da Unidade (na razão de 14,8%); na relação entre o número de 425 426 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; 427 428 bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 6. 429 430 PROCESSO 2018.1.1650.59.8 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO - Solicita a concessão de 5 (cinco) novos 431 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 432 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 433 Departamento de Computação e Matemática (595); 2°) Departamento de 434 Química (593); 3°) Departamento de Música (597); 4°) Departamento de 435 436 Psicologia (594); 5°) Departamento de Educação, Informação e Comunicação (596). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 06.12.2018. 437 Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela FFCLRP; na 438 relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e 439 o número total de docentes da Unidade (na razão de 17,4%); na relação entre 440 o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da 441 Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades 442

443 solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a 444 CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 7. PROTOCOLADO 2018.5.786.8.6 - FACULDADE DE FILOSOFIA, 445 446 LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - Solicita a concessão de 5 (cinco) novos 447 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para 448 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Letras Modernas (FLM); 2°) Departamento de Teoria Literária 449 450 e Literatura Comparada (FLT); 3°) Departamento de Letras Clássicas e 451 Vernáculas (FLC); 4°) Departamento de Linguística (FLL); 5°) Departamento de 452 Letras Orientais (FLO). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 453 10.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela 454 FFLCH; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 455 456 18,4%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de 457 Professores Titulares da Unidade; e considerando as prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, bem como o mérito 458 459 acadêmico dos Professores Associados, a CAA considerará a possibilidade de que o pedido seja reapresentado, uma vez que, o pleito não contou com a 460 461 distribuição de 7 cargos, aprovados na reunião de 17.12.2018, quando da demonstração de sua ordem de prioridades. 8. PROTOCOLADO 2019.5.3.27.9 462 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES - Solicita a concessão de 4 463 (quatro) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios 464 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 465 1°) Departamento de Música (CMU); 2°) Departamento de Comunicações e 466 467 Artes (CCA); 3°) Departamento de Biblioteconomia e Documentação (CBD); 4°) Departamento de Artes Plásticas (CAP). Aprovada pela Congregação em 468 469 12.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela ECA; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em 470 Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 471 18,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de 472 473 Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a 474 existência de "Professores Associados com elevado desempenho acadêmico", 475 476 entende que, considerando os cargos em provimento e o cargo vago na

Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação 477 478 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a 479 redistribuição interna de cargos já existentes. 9. PROTOCOLADO 480 2018.5.62.93.2 - INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - Solicita a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular. Aprovada pela 481 482 Congregação em 07.12.2018. Com base na justificativa apresentada pelo IAU; 483 na relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em 484 Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 13,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores 485 486 Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas 487 as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores 488 Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. Decisão da CAA: Com base na justificativa 489 apresentada pelo IAU; na relação entre o número de Professores Titulares 490 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na 491 razão de 13,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o 492 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise 493 494 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 495 496 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 10. PROTOCOLADO 2018.5.349.55.7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E 497 498 **COMPUTAÇÃO -** Solicita a concessão de 10 (dez) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, 499 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Matemática 500 Aplicada e Estatística (SME); 2º) Departamento de Sistemas de Computação 501 (SSC); 3°) Departamento de Matemática (SMA); 4°) Departamento de 502 Matemática Aplicada e Estatística (SME); 5°) Departamento de Sistemas de 503 (SSC); 504 Computação 6°) Departamento de Matemática (SMA); Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME); 8°) Departamento 505 de Ciências de Computação (SCC); 9°) Departamento de Matemática (SMA); 506 10°) Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME). Aprovada pela 507 Congregação em 14.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 508 apresentada pelo ICMC; na relação entre o número de Professores Titulares 509 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na 510

511 razão de 19,7%); na relação entre o número de Professores Associados e o 512 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito 513 514 acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 11. PROCESSO 515 516 2018.1.1003.23.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Solicita a concessão 517 de 3 (três) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de 518 prioridade: 1°) Departamento de Estomatologia (ODE); 2°) Departamento de 519 520 Ortodontia e Odontopediatria (ODO); 3°) Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-faciais (ODC). Aprovada pela Congregação em sessão 521 522 realizada em 13.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 523 apresentada pela FO; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na 524 525 razão de 20,3%); na relação entre o número de Professores Associados e o 526 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise 527 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito 528 acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 12. PROCESSO 529 2018.1.2701.3.0 - ESCOLA POLITÉCNICA - Solicita a concessão de 8 (oito) 530 novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos 531 para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) 532 Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI); 2º) Departamento 533 de Engenharia de Estruturas e Geotécnica (PEF); 3º) Departamento de 534 Engenharia de Telecomunicações e Controle (PTC); 4º) Departamento de 535 536 Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI); 5°) Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo (PMI); 6º) Departamento de Engenharia Naval e Oceânica 537 (PNV); 7°) Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas 538 (PEA); 8°) Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA). 539 Aprovada pelo CTA e pela Congregação, respectivamente em 06.12.2018 e em 540 20.12.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa apresentada pela EP; 541 na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento 542 543 e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 21,8%) na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores 544

545 Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas 546 as Unidades solicitantes, a CAA, apesar de reconhecer a existência de 547 "Professores Associados com elevado desempenho acadêmico", entende que, considerando os cargos em provimento e os cargos vagos na Unidade, os 548 Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm 549 550 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição 551 interna desses cargos já existentes. A Comissão aponta, ainda, que a Unidade utilizou, para a elaboração da ordem de prioridades de suas solicitações 552 553 departamentais, critérios não aprovados pela mesma. 13. PROTOCOLADO 2018.5.974.5.2 - FACULDADE DE MEDICINA - Solicita a concessão de 11 554 555 (onze) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios 556 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1°) Departamento de Pediatria (MPE); 2°) Departamento de Psiguiatria (MPS); 3°) Departamento de Radiologia e Oncologia (MDR); 4°) Departamento de 558 559 Ortopedia e Traumatologia (MOT); 5°) Departamento de Fisioterapia. Fónoaudiologia e Terapia Ocupacional (MFT); 6°) Departamento de Medicina 560 Legal (MLS); 7°) Departamento de Neurologia (MNE); 8°) Departamento de 561 Pediatria (MPE); 9°) Departamento de Medicina Legal (MLS); 10°) 562 Departamento de Ortopedia e Traumatologia (MOT); 11°) Departamento de 563 Ortopedia e Traumatologia (MOT). Aprovada pela Congregação em sessão 564 realizada em 26.10.2018. Decisão da CAA: Com base na justificativa 565 566 apresentada pela FM; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade 567 (na razão de 21,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o 568 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise 569 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito 570 acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 571 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. 14. PROCESSO 572 2018.1.1452.16.8 - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO -573 Solicita a concessão de 04 (quatro) novos cargos de Professor Titular, sendo 1 574 (um) para o Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT) e 3 (três) para o 575 Departamento de Projeto (AUP). Não é apresentada ordem de priorização. 576 Aprovado pela Congregação em 14.12.2018. Decisão da CAA: Com base na 577 justificativa apresentada pela FAU; na relação entre o número de Professores 578

557

Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da 579 580 Unidade (na razão de 18,4%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades 581 para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a CAA, 582 apesar de reconhecer a existência de "Professores Associados com elevado 583 584 desempenho acadêmico", entende que, considerando os cargos vagos na 585 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a 586 redistribuição interna desses cargos já existentes. A Comissão observa, ainda, 587 que a Unidade não cumpriu o disposto na Circular citada acima e que a "ordem 588 589 de prioridades para as suas solicitações departamentais com as informações que demonstrem a aplicação dos critérios de distribuição de cargos da 590 591 Unidade" não foi demonstrada. Em seguida, o Sr. Presidente passa à Item A. PROJETOS ACADÊMICOS discussão do 592 aprovados ad 593 referendum pelo Senhor Presidente da CAA, Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, após reavaliação dos relatores do Grupo de Trabalho 594 constituído pela Comissão, uma vez que foram acatadas as sugestões de 595 modificação: Decisão da CAA: Referenda a decisão do Sr. Presidente do 596 Colegiado. 1. EACH - relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira 597 Bueno (FE) e Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); 2. 598 ECA - relatoras: Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite (FAU) e Profa. 599 Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); 3. EE - relatores: Prof. Dr. 600 Jackson Cioni Bittencourt (ICB) e Profa. Dra. Silvana Martins Mishima (EERP); 601 4. EERP - relatoras: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva 602 (IO) e Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE); 5. FAU - relatores: 603 604 Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); 6. FCF - relatoras: Profa. Dra. 605 Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO) e Profa. Dra. Maria Amélia de 606 Campos Oliveira (EE); 7. FEA - relatoras: Profa. Dra. Maria Angela Faggin 607 Pereira Leite (FAU) e Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); 8. 608 FEARP - relatores: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. 609 Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); 9. FFCLRP - relatoras: 610 Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE) e Profa. Dra. Silvana Martins 611 Mishima (EERP); 10. FFLCH - relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros 612

Oliveira Bueno (FE) e Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite (FAU); 11. 613 FMVZ - relatores: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO) 614 e Prof. Dr. Jackson Cioni Bittencourt (ICB); 12. FO - relatores: Prof. Dr. José 615 Vicente Caixeta Filho (ESALQ) e Profa. Dra. Margaret de Castro (FMRP); 13. 616 FOB - relatoras: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graca Saraiva (IO) e 617 618 Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE); 14. ICB - relatores: Prof. Dr. 619 José Vicente Caixeta Filho (ESALQ) e Profa. Dra. Margaret de Castro (FMRP); 15. ICMC - relatores: Prof. Dr. Luiz Henrique Calatalini (IQ) e Prof. Dr. Pietro 620 Ciancaglini (FFCLRP); 16. IEB - relatoras: Profa. Dra. Maria Angela Faggin 621 Pereira Leite (FAU) e Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); 17. 622 623 IP - relatores: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); 18. IRI - relatores: Prof. Dr. 624 625 Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); 19. MAC - relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de 626 627 Barros Oliveira Bueno (FE) e Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite (FAU); 20. MAE - relatoras: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça 628 Saraiva (IO) e Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE); 21. MP -629 relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (FE) e Profa. 630 Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP). Ato contínuo, o Sr. Presidente 631 passa à discussão do Item C. REDISCUSSÃO DE ITEM DA PAUTA DA CAA 632 DE 17.12.2018. 1. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO 633 (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor 634 Titular") PROCESSO 2018.1.1322.3.5 - ESCOLA POLITÉCNICA - Solicita a 635 permanência dos cargos de Professor Titular: 130222, 130397, 130389 e 636 224553, vagos, respectivamente, em virtude das aposentadorias do Prof. Dr. 637 Jose Sidnei Colombo Martini, em 05/03/2018, no Departamento de Engenharia 638 de Computação e Sistemas Digitais (PCS); Prof. Dr. Luiz Claudio Ribeiro 639 Galvao, em 04/12/2017, Departamento de Engenharia de Energia e Automação 640 Elétrica (PEA), Prof. Dr. Julio Cezar Adamowski, em 17/04/2018, Departamento 641 de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos (PMR). Aprovado pela 642 Congregação em 25.10.2018. Decisão da CAA em 17.12.2018: Retira a 643 matéria de pauta. A CAA, indefere a solicitação da Unidade e determina que a 644 mesma aguarde a aprovação dos mesmos e, então, reapresente o pedido 645 levando-se em conta o cenário global das aposentadorias. Nada mais havendo 646

a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por 647 encerrada às___14h50. 648 reunião Do que, para constar, eu , Luan Felipe Novak Noboa, Técnico para 649 Assuntos Administrativos, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e 650 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores 651 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e 652 por mim assinada. São Paulo, 11 de fevereiro de 2019. 653